



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



MOÇÃO Nº. 058

SESSÃO ORDINÁRIA DE 9/5/2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Bot. 9 / 5 / 2016
PRESIDENTE

Considerando que a Fundação Casa das Meninas teve como patrono o Coronel Amando de Barros que, em 1916, deixou em testamento parte de seus bens para a "criação de uma fundação destinada a asilar órfãs, reconhecidamente pobres, residentes na cidade de Botucatu e dar-lhes educação profissional e religiosa...";

Considerando que, com a doação do Coronel, aliada às doações financeiras e patrimoniais da, então, Diocese e do Bispado de Botucatu, há cem anos, em abril de 1916, foi fundado o Orfanato Casa das Meninas "Amando de Barros";

Considerando que a instituição atuou durante décadas como internato e, com as mudanças das políticas públicas, alterou sua forma de atuação, passando a ser chamada de "Fundação Casa das Meninas "Amando de Barros";

Considerando que, a partir de 2007, a fundação passou a desenvolver o projeto "Crescendo em Família", com a proposta socioeducativa de atender crianças e adolescentes de ambos os sexos na faixa etária de 7 a 17 anos, provenientes de famílias em situação de fragilidade e vulnerabilidade social, com desenvolvimento de atividades complementares de formação, no Contraturno escolar;

Considerando que a fundação atende, diariamente, cerca de 150 beneficiários que, durante sua permanência na instituição, recebem refeições, orientações e cuidados diversos com o objetivo de suprir as diferentes necessidades de cada idade complementando sua formação com oficinas de esportes, kung fu, informática, incentivo à leitura, artes, fanfarra, coral, flauta, teclado, violão, orientação de valores, iniciação profissional, além de encaminhamento para cursos profissionalizantes;

Considerando que para realização de seus serviços, a fundação é devidamente conveniada na Política Municipal de Assistência Social (CMAS) e no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA), além de receber doações de pessoas físicas e jurídicas e realizar um bazar beneficente permanente;



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Parte integrante da moção nº 058/2016

Considerando que a secular entidade merece todo o reconhecimento do Poder Legislativo, uma vez que a fundação sempre realizou um excelente serviço e contribui, desde sua criação, com o desenvolvimento social de Botucatu,

APRESENTAMOS à Mesa, depois das considerações do Plenário, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** para a **FUNDAÇÃO CASA DAS MENINAS "AMANDO DE BARROS"**, na pessoa do Presidente, **DOM MAURÍCIO GROTTO DE CAMARGO**, do Vice-Presidente **MARCO ANTÔNIO COLENCI**, do Diretor Administrativo, **JOSÉ ANTÔNIO FRANCO**, do Diretor Financeiro, **LUIZ FERNANDO BARBISAN** e do Procurador Cônego **EMERSON ROGÉRIO ANIZI** extensivo a funcionários, voluntários e colaboradores de referida instituição, pela comemoração do centenário de sua fundação.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 9 de maio de 2016.

Vereadora
Rose Ielo

Vereador Autor **FONTÃO**
PSDB

Vereador Autor **JOÃO ELIAS**
SD

Vereador **Carreira**

Vereador
Lelo Pagani

Vereador
Valmir Reis

Vereador
Reinaldinho

Vereador
Fernando Carmoni

Vereador
Izeias Colino

Vereador
Curumim

Vereador
Carlos Trigo